

PORTARIA Nº. 785, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SOLANGE FATIMA DA SILVA MACHADO**, cargo de Professor de Educação Infantil, Regime Administrativo, matrícula nº 4644, jornada de trabalho de 20h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **29 (vinte e nove) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, de 30 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023, ficou a cargo do Município e de 18 de setembro de 2023 a 01 de outubro de 2023, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 19 de setembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável